

ESTRADAS DE CABO VERDE

Extrato de Contrato de Trabalho n.º 30/2026

Sumário: Contratando por Tempo Indeterminado, os Técnicos Superiores, aprovados em concurso público, para exercerem as funções conforme se indicam.

Ao abrigo da alínea c) do artigo 18.º da Portaria n.º 5/2005 de 24/01, retificada a 18/04 do mesmo ano, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, são contratados por Tempo Indeterminado, os senhores a baixo indicados, aprovados em concurso público, para exercerem as funções de Técnicos Superiores, nível 101, com efeitos, a partir de 1 de abril de 2026:

- Eveline Leonor Pereira da Veiga
- Maria Suzy Furtado Rebelo
- Ricardina Semedo Robalo da Veiga
- Viviane Ailine Lopes Andrade

Os encargos com as presentes contratações têm cabimento na rubrica n.º 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado no Centro de Custo n.º 90.10.09.002.080 – Estradas de Cabo Verde – FSA.

Praia, aos 06 de abril de 2026. — O Presidente do Conselho de Administração de Estradas de Cabo Verde, *António Tavares*.